

**MOCÃO N.º 10/2022**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO à família da saudosa Irene Eulália de Queiroz, pelo seu passamento ocorrido no dia 29 de julho de 2022, nesta cidade.**

A senhora Irene Eulália de Queiroz era natural de Paranaíba - MS, onde nasceu em 29 de agosto de 1937, sendo filha de João Antônio da Silva e Amélia Eulália de Faria.

Era casada com o senhor Francisco Alves de Queiroz, sendo que desta união tiveram os filhos Erika Rossana Queiroz Caron, Ariadne Mirdes Eulália de Queiroz, Francisco Alves de Queiroz Júnior e Nélida Regina Queiroz (in memorian).

Escolheu a nossa terra para aqui viver e fazer amigos. Contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, desempenhando a profissão de costureira.

Irene, deixou o nosso convívio no último dia 29 de julho, deixando uma lacuna difícil de ser preenchida no coração dos familiares e amigos, pois, com o seu jeito simples e sincero, conquistou inúmeras amizades, deixando sua marca entre as pessoas de bem.

Aparecida do Taboado perdeu uma de suas filhas ilustres, porém, deixou sua marca entre as pessoas de bem e que jamais será esquecida, pois faz parte da nossa história. Foi uma pessoa muito atuante nos trabalhos sociais da comunidade, participava do Apostolado da Oração, Renovação Carismática, Instituto Promocional Dom Afonso Maria Fusco e Associação Mãos que Brilham.

Os objetivos que pautaram toda a sua existência foram o trabalho, o bem estar do próximo e a vida simples. Com sua partida, ainda que dolorosa, deixa além da saudade, a certeza do dever cumprido, e o seu exemplo, com certeza, será o maior legado que ficará aos seus familiares.

Que se dê ciência desta Moção ao seu esposo senhor Francisco, aos seus filhos Erika, Ariadne e Francisco Júnior, de maneira a transmitir os sentimentos de pesar deste Vereador, acreditando que DEUS, em sua bondade e sabedoria infinitas, dará a toda a sua família, o conforto espiritual necessário, e que o tempo se encarregará de amenizar o sofrimento que estão passando juntamente com todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS., 05 de agosto de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS  
VEREADOR**